Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2720/2019 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Maio de 2019.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1406/2019
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7779/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI das cidades de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no dia 10/05/2019, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Convocação para participar do 7º SEMINÁRIO TRABALHO SEGURO (Violência e Assédio no Trabalho - Desafios e Possibilidades), a realizar-se no dia 10/05/2019, das 14 às 17h, no auditório do Edifício Ialba Luza, conforme PA 6779/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 13 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1402/2019

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1402/2019
Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 3289/2018, que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos
Anexo 1: PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1402/2019

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1404/2019
Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 20 a 27 de maio de 2019.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;
CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa e o assessor Wedson Wagner Rodrigues Leite para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 20 a 27 de maio de 2019, no telefone (62) 99908-8668.
Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Eneida Martins Pereira de Souza Aguiar e o Diretor de Secretaria Sidney Rodrigues Pereira para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 20 a 27 de maio de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.
Parágrafo único. A Oficiala de Justiça Marissol Soares Oliveira Moreira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 13 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1405/2019
Revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1284, de 03 de maio de 2019, que instituiu a Comissão Especial para Recebimento de Material de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10689/2017,
CONSIDERANDO que as contratações de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) seguem as diretrizes estabelecidas pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 396/2014, atualizada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 4020/2018;
CONSIDERANDO que o recebimento do bem ou do serviço de TIC, em contratações que ultrapassem o valor para a licitação na modalidade convite, deve ser obrigatoriamente efetuado pelo gestor e pelos fiscais demandante e técnico, estabelecidos em contrato (equipe de gestão da contratação),
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1284, de 03 de maio de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.
(Assinado Eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 13 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1409/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7826/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21/05/2019 a 23/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Prestar assessoramento ao Desembargador Paulo Pimenta, na condição de Secretário-Geral do COLEPRECOR, nos trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da referida entidade, a se realizar nos dias 22 e 23 de maio de 2019, na sede do TST, em Brasília-DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 13 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1410/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1807/2019,

R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a prorrogação da vigência do Contrato nº 059/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva programada, corretiva e evolutiva da Sala Cofre deste Regional, composta pelos seguintes membros:
I - Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular); e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);
II - Integrante Técnico: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO (titular) e ALUÍSIO AIRES AGUIAR (suplente);
III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 13 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1411/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3841/2019,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o integrante técnico (titular e suplente) da Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2018, instituída pela Portaria TRT 18ª DG Nº 1369/2019, a qual, doravante, será composta pelos seguintes membros:
I - Integrante Demandante: LÁZARO JOSÉ DA CUNHA (titular) e MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO (suplente);
II - Integrante Técnico: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e LUCAS CAMARGO CARDOSO (suplente);
III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 13 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1412/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7841/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Prestar assessoramento ao Desembargador Paulo Pimenta, na condição de Secretário-Geral do COLEPRECOR, nos trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da referida entidade, a se realizar nos dias 22 e 23 de maio de 2019, na sede do TST, em Brasília-DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 13 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1408/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 4799/2019,
RESOLVE:
Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 858, de 22 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
"Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 02 a 04/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA – Assessorar o Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, na realização das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Catalão e Caldas Novas".
LEIA-SE:
"Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 03 e 04/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA – Assessorar o Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, na realização da correição ordinária na Vara do Trabalho de Caldas Novas".
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 13 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1401/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7259/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensada a servidora HELOISA AZEVEDO DE BARROS, código s164046, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de maio de 2019.
Art. 2º Considerar dispensada a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, código s011730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de maio de 2019.
Art. 3º Considerar designada a servidora HELOISA AZEVEDO DE BARROS, código s164046, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, código s011730, a partir de 2 de maio de 2019.
Art. 4º Considerar designada a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, código s011730, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora HELOISA AZEVEDO DE BARROS, código s164046, a partir de 2 de maio de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 10 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7726/2019 – SISDOC
Interessado(a): NEVISSON GONÇALVES SANTOS
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SOF	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGP	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4